

PORTARIA Nº 2/2017

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 124/2013.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA
SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ GUSTAVO BRENNER DA SILVEIRA como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 124/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais do Município de Restinga Sêca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 2 de janeiro de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração